



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 301/2025
Data Processo: 13/10/2025

Fornecedor: UNDIME UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIP DE EDUCACAO DE SC

CPF/CNPJ: 79.363.123/0001-47

Endereço: Rua Ferreira Lima

Cidade: Florianópolis

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de instituição especializada para a participação de servidores no Seminário Undime SC, com o tema “A Dinâmica da Educação Multigeracional”, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, no município de Araranguá/SC, promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME/SC), entidade responsável exclusiva pela organização e realização do evento, através de Inexigibilidade, fundamentada no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	2,000	UND	Contratação de instituição especializada para a participação de servidores no Seminário	350,00	700,00
				Total:	700,00

Valor da despesa: R\$ 700,00
Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a inscrição dos servidores Emilene Canello Stein e Antonio Pagnussatto no Seminário Undime SC, que abordará o tema “A Dinâmica da Educação Multigeracional”, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, no município de Araranguá/SC.

O evento é promovido exclusivamente pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME/SC), entidade oficial de representação dos dirigentes municipais de educação, sendo, portanto, a única responsável pela organização e comercialização das inscrições, o que caracteriza inviabilidade de competição, conforme disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A participação dos servidores justifica-se pela relevância do tema e pela pertinência com as atividades desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Educação, visto que o seminário abordará práticas e estratégias voltadas à gestão educacional e à atuação pedagógica em contextos multigeracionais, favorecendo o aprimoramento técnico e a implementação de ações alinhadas às políticas públicas de educação do Município. Ressalta-se que o Município arcará com o custo de duas inscrições, referentes aos servidores Emilene Canello Stein e Antonio Pagnussatto, enquanto as servidoras Julyana Zwicker Tonial e Vera Lúcia Corrêa terão participação gratuita no evento, conforme confirmação da organização. Dessa forma, considerando a exclusividade da UNDIME/SC na promoção do seminário e a relevância técnico-pedagógica da capacitação, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação para pagamento das referidas inscrições.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME/SC) justifica-se por se tratar da entidade promotora e organizadora exclusiva do Seminário Undime SC, com o tema “A Dinâmica da Educação Multigeracional”, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, no município de Araranguá/SC.

A UNDIME/SC é a única responsável pela inscrição e participação de gestores e técnicos municipais de educação no referido evento, inexistindo outras instituições ou empresas habilitadas a oferecer o mesmo serviço ou acesso à programação proposta.

Dessa forma, a seleção do fornecedor decorre da inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação em razão da exclusividade e da natureza singular do serviço prestado.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III.f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo: 301/2025
Data Processo: 13/10/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.